



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 206ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**

Aos 12 dias do mês de abril do ano de 2022, às 14 horas e trinta minutos, via *Google Meet*, realizou-se a ducentésima sexta sessão ordinária da Câmara de Graduação, sob Presidência do Conselheiro Elder Gomes Ramos. Compareceram os conselheiros: Walterlina Barboza Brasil, Cleberson Eller Loose, Ariel Adorno de Souza, Gabriel Uarley Costa Silva, Márcia Ângela Patrícia, José Otávio Valiante (em suplência de Gabriel Cestari Vilardi), Rômulo Giacomme de Oliveira Fernandes, Uíliam Barros de Andrade, Adilson Siqueira de Andrade. Presente também a Pró-Reitora de Graduação: Verônica Ribeiro Cordovil e o Vice-Presidente dos Conselhos Superiores José Juliano Cedaro. No início da sessão foi realizado um minuto de silêncio em memória dos docentes João Carlos Erpen e Luciano de Sampaio Soares.

**1. Informes: A) Informe apresentado pela Conselheira Walterlina Barboza Brasil:** "No dia 29 de abril será iniciada a campanha em favor do monumento aos amigos PAULO FREIRE E CLODOMIR MORAES no Campus da UNIR Porto Velho. Peço apoio a esta campanha que será coordenada pelo Diretório Central dos Estudantes, em conjunto com o segmento estudantil do NCH. O processo para autorização do monumento no Campus já foi enviado aos Conselhos da UNIR." **B) Informe da Pró-Reitora Verônica Ribeiro Cordovil:** "Solicito providências da secretaria dos Conselhos para pautar os processos que tratam das novas formas de ingresso (ações afirmativas da UNIR, comissão de heteroidentificação, bônus estadual) e de vagas ociosas. As futuras resoluções impactam diretamente os próximos processos seletivos discentes." **C) Informes apresentados pelo Conselheiro Elder Gomes Ramos:** 1. "Informo a retirada de pauta do item 3 (processo: 999119636.000015/2020-68) em virtude da perda de seu objeto, pois o Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências (DINTEC) foi extinto." 2. "A presidência solicitou que fosse incluído na pauta o Processo SEI/UNIR 23118.002690/2022-33, que trata da solicitação de prorrogação de prazo para a oferta de disciplinas no sistema acadêmico (SIGAA) para o ano/semestre letivo de 2021.2. " **Decisão:** Em votação, por unanimidade, a câmara aprovou referida solicitação. **2. Processo:** 99991580.000032/2018-00 **Interessado(a):** ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, CÂMARA DE GRADUAÇÃO, **Assunto:** Proposta de adesão da Unir ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) **Parecer:** 4/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR **Relator(a):** Conselheiro Gabriel Uarley Costa Silva, **Discussão:** - **Encaminhamento apresentado pelo conselheiro Adilson Siqueira:** " Retirada de pauta do processo em comento para envio à Assessoria de Relações Internacionais (ARI), a fim de amadurecer a proposta e colher maiores subsídios acerca da mesma." **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o presente encaminhamento. **3. Processo:** 999119636.000015/2020-68; **Interessado(a):** DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE INTERDISCIPLINAR DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - ARIQUEMES, **Assunto:** Regimento Interno do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências (DINTEC); **Parecer:** 8/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR **Relator(a):** Conselheiro Gabriel Cestari Vilardi, **Decisão:** Processo retirado de pauta pois perdeu o seu objeto, tendo em vista a extinção do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências (DINTEC). **4. Processo:** 23118.002690/2022-33; **Interessado(a):** DIRCA, REITORIA; **Assunto:** Autorização de novo prazo para oferta de disciplinas no SIGAA - calendário acadêmico 2021.2.; **Parecer:** 10/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR **Relator(a):** Conselheiro conselheiro Elder Gomes Ramos., **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. - **Registro da Pró-Reitora Verônica Ribeiro:** "Encaminho que o processo seja encaminhado à Reitoria, com pedido de abertura de sindicância, para apuração de responsabilidade pelo descumprimento da Resolução nº. 358 de 16 de

setembro de 2021 e da Resolução 396/CONSEA/2022 pelo Departamento Acadêmico de Ciências Jurídica, campus de Porto Velho." Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a sessão às 16h30min Ato contínuo, a SECONS apresentou e fez a leitura desta ata, a qual, lida e aprovada nesta sessão, segue assinada eletronicamente por mim, Leonardo Fernandes Farias de Moraes, Secretário dos Conselhos Superiores em substituição, e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES, Assistente em Administração**, em 20/04/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 20/04/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0934057** e o código CRC **683C2DCA**.